



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 20 de maio de 2019

Ofício nº **199/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Rodrigo Alves Maciel

Em resposta a indicação n 019/2019 que dispõe da necessidade de manutenção da praça José Maria de Lima.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

A referida manutenção foi disposta no cronograma de obras, com previsão para o segundo semestre do ano corrente, considerando a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente das demais localidades existentes em nosso município.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Recebido 09 Páginas.
Protocolo/Recepção.
Responsável [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 408/2019
Data: 21/05/2019 - Horário: 08:00
Legislativo